



CPFL Energias Renováveis S.A.

Companhia Aberta

CNPJ 08.439.659/0001-50

NIRE 35.300.335.813

Comunicado Sobre Transação Entre Partes Relacionadas

A CPFL Energias Renováveis S.A. ("**CPFL Renováveis**" ou "**Companhia**"), em conformidade com o artigo 33, inciso XXXII, e o Anexo F da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral a realização da seguinte transação entre partes relacionadas:

Partes envolvidas na transação	• CPFL Renováveis; • State Grid Europe Limited ("SGEL").
Relação das partes com a CPFL Energia	A CPFL Renováveis é controlada diretamente pela CPFL Energia. A State Grid Brazil Power Participações S.A. ("SGBP") é acionista controladora da CPFL Energia S.A. ("CPFL Energia"), da qual é titular, direta e indiretamente, de aproximadamente 83,71% das ações emitidas. SGEL e a SGBP são companhias pertencentes ao grupo State Grid Corporation of China ("SGCC").
Objeto da Transação	Contrato de Mútuo.
Principais termos e condições da transação	As Companhias CPFL Renováveis e SGEL celebraram um Contrato de Mútuo, no qual a SGEL figura como <u>mutuante</u>, a CPFL Renováveis como <u>mutuária</u>, sendo a CPFL Energia <u>interveniente</u>. Em resumo, o valor da operação, equivalente em reais é de R\$ 625.000.000,00, considerando juros trimestrais (23/09/26, 22/12/26, 22/03/27, 24/06/27, 24/09/27, 22/12/27, 24/03/28, 26/06/28, 25/09/28, 21/12/28, 23/03/29 e 28/06/29), prazo de vencimento em 28/06/2029 e com custo de CNH + 2,10%, acrescido de impostos.
Informações sobre se, quando, de que forma e em que medida a contraparte na transação, seus sócios	A transação foi submetida à apreciação do Comitê de Partes Relacionadas da CPFL Energia em 29 de junho de 2026, ocasião em que se concluiu que a proposta apresentada pela administração se encontrava apta à execução, por estar integralmente alinhada ao Plano de



<i>ou administradores participaram no processo: (a) de decisão do emissor acerca da transação, descrevendo essa participação; e (b) de negociação da transação como representantes do emissor, descrevendo essa participação.</i>	Financiamento da Companhia, aprovado previamente pelo Conselho de Administração da CPFL Energia em 18 de dezembro de 2025.
<i>Justificativa pormenorizada das razões pelas quais a administração do emissor considera que a transação observou condições comutativas ou prevê pagamento compensatório adequado.</i>	A transação observou integralmente as condições comutativas e os ritos regulatórios aplicáveis. Foi conduzido processo de cotação de mercado junto a diversas instituições financeiras, cujos resultados demonstraram que as condições de valores e prazos apresentadas eram melhores às demais alternativas avaliadas. Dessa forma, restou comprovado que a operação refletiu parâmetros de mercado, sem qualquer favorecimento, preservando o adequado equilíbrio contratual.

Campinas, 7 de julho de 2026

CPFL Energias Renováveis S.A.

Kedi Wang

Diretora Financeira e de Relações com Investidores